



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

EDITAL Nº 05/2020 – ICA/UFRA

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DA DISCIPLINA BOTÂNICA E SISTEMÁTICA VEGETAL

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e do Instituto de Ciências Agrárias - ICA/UFRA, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 03 (três) vagas de monitoria para a disciplina BOTÂNICA E SISTEMÁTICA VEGETAL, com base no disposto na Resolução nº 317-CONSEPE, de 29 de agosto de 2016.

1. DA MONITORIA - A monitoria de que trata este edital será (uma vaga **remunerada e duas vagas voluntárias**) e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses. Ao aluno monitor selecionado, na vaga com percepção de bolsa, será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. DAS VAGAS – Será oferecida 03 (três) vagas, para a disciplina e orientador conforme o quadro abaixo:

Vaga	Disciplina	Orientadores	Tipo da Vaga
01	BOTÂNICA E SISTEMÁTICA VEGETAL	Prof. Dr. Hércio Hertz Gomes de Oliveira Maria Auxiliadora Feio Gomes	(Bolsista) Manhã
01	BOTÂNICA E SISTEMÁTICA VEGETAL	Prof. Dr. Hércio Hertz Gomes de Oliveira e Maria Auxiliadora Feio Gomes	(Voluntário) tarde
01	BOTÂNICA E SISTEMÁTICA VEGETAL	Prof. Dr. Manoel Euclides do Nascimento e João Ubiratan Moreira dos Santos	(Voluntário) Manhã

3. DAS INSCRIÇÕES - As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do ICA/UFRA/Campus Belém, no período de 09 a 20 de março de 2020, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.

3.1 Poderão se inscrever a vaga deste edital, alunos de qualquer curso de graduação oferecido na UFRA - Campus Belém/PA, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: ficha de inscrição preenchida (disponível na Secretaria do ICA e no ANEXO I) e cópia da cédula de identidade.

3.3. O candidato que entregar ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

3.4. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos,

4. DOS REQUISITOS - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

a) ter cursado com aproveitamento na UFRA o mínimo de 02 (dois) semestres letivos;

b) ter cursado a disciplina vinculada à monitoria ou disciplina equivalente em qualquer curso de graduação da UFRA e nela obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) e não ter coeficiente

de rendimento inferior a 6,0 (seis);

c) inscrições de candidatos com média inferior a 7,0 (sete) poderão ser aceitas, mas só serão homologadas caso não exista candidato inscrito com média igual ou superior a 7,0 (sete);

d) possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria;

e) não possuir outra bolsa de monitoria ou outra bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão.

5. DA SELEÇÃO - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por três professores, designada pelo ICA/Campus Belém.

5.1. A seleção dar-se-á mediante avaliação do histórico escolar e aplicação de Prova Escrita e Prova Prática, conforme cronograma abaixo:

5.2.

Quadro 1 – Calendário de Realização do Concurso

Data	Atividades	Horário
09 a 20/03/2020	Realização das inscrições	08 as 12:00 14 as 18:00
23/03/2020	Homologação das inscrições	12:00
25/03/2020	Sorteio do ponto referente à prova escrita e prática	8:45
	Realização da prova escrita	09 as 11:00
27/03/2020	Realização da prova prática	09 as 11:00

5.3. A Prova Escrita será realizada no dia 25/03/2020, com início às 9h e término às 11h, no Laboratório de Botânica, localizado no Prédio Central, na UFRA - Campus Belém; e versará sobre os conteúdos da disciplina Botânica e Sistemática Vegetal, conforme ANEXO 2.

5.4. A Prova Prática será realizada no dia 27/03/2020, com início às 9h e término às 11h, no Laboratório de Botânica, localizado no Prédio Central, na UFRA - Campus Belém; e versará sobre os conteúdos da disciplina Botânica e Sistemática Vegetal, conforme ANEXO 3, deste edital.

5.5. A Prova Didática não será realizada tendo em vista as decisões da Comissão da disciplina, com base nas normas de Monitoria.

5.6. O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das mesmas, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identificação oficial e original.

5.7. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

a) na Prova Escrita será avaliado o domínio dos conteúdos da disciplina na qual o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 4;

b) na Prova Prática será avaliado o conhecimento prático (ANEXO 3), utilizadas na disciplina na qual o monitor irá atuar, cabendo à banca examinadora atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);

c) A Prova Didática não será realizada tendo em vista as decisões da Comissão da disciplina, com base nas normas de Monitoria.

5.8. A nota final de cada item avaliado (Prova Escrita e Prova Prática) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em cada item.

5.9. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação.

5.10. O Candidato será desclassificado se obter nota inferior a 6,0 (seis) pontos em qualquer uma das provas.

5.11. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete), considerando a soma dos itens avaliados.

5.12. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.13. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os

seguintes critérios de desempate:

- 1) tiver maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- 2) tiver maior período cronológico;
- 3) tiver mais idade.

5.14. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no quadro de avisos do ICA - Campus Belém até o dia 31/03/2020 e no site da UFRA.

6. DOS RECURSOS - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

- a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora e, em segunda instância, ao Instituto ICA/UFRA/Belém.
- b) Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto à PROEN. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEN no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES - São atribuições e obrigações do aluno monitor bolsista:

- a) auxiliar os professores em tarefas de ensino, incluindo a preparação de material didático, bem como na manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados a tal fim.
- b) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina.
- c) auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratórios, biblioteca, campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência.
- d) constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- e) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.
- f) exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor (a) orientador (a).
- g) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com a sua orientadora.
- h) apresentar frequência e elaborar relatório mensal e semestral, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na Secretaria do ICA, impreterivelmente, até o segundo dia útil do mês.
- i) h) entregar ao (a) professor (a) orientador (a), no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de monitoria.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O monitor exercerá suas atividades sob a orientação da (o) professor (a) responsável pela disciplina a qual se inscreveu.

Belém (PA), 18 de março de 2020.

Manoel Euclides do Nascimento
Professor (a) Responsável pela Disciplina

Rodrigo Otávio Rodrigues
de Melo de Souza
Diretor do Instituto/Campus



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - ICA

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA

DISCIPLINA: BOTÂNICA E SISTEMÁTICA VEGETAL

NOME: _____

Nro de telefone

Matrícula: _____ CURSO: _____

MÉDIA DE APROVAÇÃO: _____ Semestre: _____

Belém (PA), ____/____/____

Responsável pela inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS
AGRÁRIAS - ICA

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA

DISCIPLINA: BOTÂNICA E SISTEMÁTICA VEGETAL

NOME: _____

Nro de telefone

Matrícula: _____ CURSO: _____

MÉDIA DE APROVAÇÃO: _____ Semestre: _____

Belém (PA), ____/____/____

Responsável pela inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - ICA

ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA

1. Morfologia externa da raiz
 2. Morfologia externa da flor
 3. Morfologia externa do fruto
 4. Morfologia externa da folha
 5. Estrutura Anatômica da folha
 6. Estrutura Anatômica da raiz
 7. Estrutura Anatômica da caule
 8. APG IV (2016): Angiospermas basais. (destaque uma família).
 9. APG IV (2016): Monocotiledôneas. (destaque uma família).
 10. APG IV (2016): Eudicotiledôneas. (destaque uma família).
- OBS: nos itens 8;9; e 10 informar a posição taxonômica, Característica identificadora da família, espécies de valor econômico com nomenclatura científica e importância econômica da família.

ANEXO 3 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA PRÁTICA

11. Morfologia externa da raiz
 12. Morfologia externa da flor
 13. Morfologia externa do fruto
 14. Morfologia externa da folha
 15. Estrutura Anatômica da folha
 16. Estrutura Anatômica da raiz
 17. Estrutura Anatômica da caule
 18. APG IV (2016): Angiospermas basais. (destaque uma família).
 19. APG IV (2016): Monocotiledôneas. (destaque uma família).
 20. APG IV (2016): Eudicotiledôneas. (destaque uma família).
- OBS: nos itens 8;9; e 10 informar a posição taxonômica, Característica identificadora da família, espécies de valor econômico com nomenclatura científica e importância econômica da família.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO ...

ANEXO 4 – CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA PROVA ESCRITA

Os critérios do exemplo são referentes ao concurso da disciplina Comunicação Oral e escrita, as demais disciplinas, elaboram seus critérios da prova escrita, de acordo com a disciplina objeto do concurso.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Domínio da modalidade escrita e termos técnicos relacionado com a disciplina de Botânica e Sistemática Vegetal.	0,0 a 2,0	
2. Conhecimento teórico do tema abordado.	0,0 a 4,0	
3. Tema desenvolvido de maneira adequada com aplicação de conceitos da área de conhecimento relacionados à disciplina de Botânica e Sistemática Vegetal.	0,0 a 4,0	
TOTAL	10,0	

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO